

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 27/2018
PROCESSO Nº 3862/2018

Às 14 horas do dia 06 de março de 2018, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro Ronaldo Teruo Inagaki, nomeado pela Portaria 141/2017 e os senhores Altair da Silva Pereira e Marcia Aparecida Alves Rocha nomeados como Membros da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 27/2018, tipo Menor preço por item, para *Aquisição de carne para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à Secretaria de Assistência social.*

1. PROTOCOLO DOS ENVELOPES

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao protocolo dos envelopes das licitantes presentes, atendendo ao disposto no item 10 do edital. Decorrido o protocolo dos envelopes de todas as licitantes presentes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 14h04min, resultando assim na seguinte relação de licitantes participantes:

LICITANTES	CNPJ
DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA-ME	75.900.183/0001-09
I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA	04.650.302/0001-66

2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

O Pregoeiro iniciou a fase de credenciamento dos representantes das licitantes, solicitando que os mesmos apresentassem os documentos exigidos no item 11 do edital. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, os mesmos foram repassados para verificação de todos os representantes presentes. Após a análise por todos os presentes, todos os representantes foram devidamente credenciados.

3. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro repassou os envelopes de proposta a todos os representantes presentes a fim de comprovação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os representantes rubricaram os envelopes, os quais foram posteriormente abertos pela Equipe de Apoio perante todos os presentes. Mediante abertura, as propostas foram verificadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas no item 12 do edital. Considerando o disposto no item 04 do edital, o qual dispõe que as Licitantes participantes deverão apresentar Cópia Autenticada da Certidão da Junta Comercial para comprovação do enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, as mesmas foram enquadradas conforme representado na tabela em anexo. Todas as propostas apresentadas atenderam aos requisitos exigidos em edital, procedendo-se à sua classificação.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

Conforme representado na tabela em anexo, os valores das propostas das licitantes foram anotados pela Equipe de Apoio, onde as mesmas foram classificadas de acordo com o item 13 do edital. O Pregoeiro solicitou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor e em valores distintos, de modo que se obteve a classificação para cada item licitado, de acordo com o constante na tabela em anexo, ocorrendo, ainda, a negociação de preços com a licitante melhor classificada.

5. ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Conforme constante no item 14 do edital, as Licitantes classificadas em primeiro sujeitam-se a análise de suas amostras para os itens, as quais deverão ser apresentadas em até dois dias úteis na secretaria de Assistência Social. Conforme exposto no edital o critério de avaliação adotado observará: tipo de

transporte, qualidade, aspecto, aparência visual, cor, odor, temperatura, rótulo/embalagem do produto, data de fabricação e data de validade, peso, carimbo de inspeção sanitária (SIF) e normas de vigilância sanitária. Salientando que a amostra passará por processo do cozimento. As amostras deverão seguir todas as especificações do termo de referência.

Os membros da comissão de licitação conforme portaria 142/2017 emitirá parecer avaliativo em até 5 dias úteis a contar da data de recebimento da amostra.

6. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Após a classificação provisória das Licitantes, os envelopes de habilitação das mesmas foram rubricados pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, a fim de confirmação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Posteriormente, os envelopes foram abertos pela Equipe de Apoio, os quais foram verificados se toda a documentação apresentada atendia ao disposto no Item 15 do edital. A empresa I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA confirmou suas condições habilitatórias, sendo a mesma classificada definitivamente. E a empresa DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA-ME apresentou a prova de regularidade perante a fazenda municipal com prazo de validade expirada, contudo atendendo o disposto da lei complementar 147/2014 a mesma possui prazo de até cinco dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar certidão vigente. Os demais documentos de habilitação da empresa DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA-ME atendiam o previsto em edital.

7. FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva das Licitantes, o Pregoeiro informou aos representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Nenhum representante manifestou intenção de recorrer

8. ADJUDICAÇÃO

Considerando que as empresas classificadas em primeiro lugar deverão apresentar amostra, o Pregoeiro adjudicará as empresas, após resultado do parecer avaliativo.

O pregoeiro encerrou a sessão às 15h00min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.

RONALDO TERUO INAGAKI

Pregoeiro

ALTAIR DA SILVA PEREIRA

Membro da Equipe de Apoio

MARCIA APARECIDA ALVES ROCHA

Membro da Equipe de Apoio

DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA-ME

Representante Presente

I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA

Representante Presente